

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

DECRETO Nº 195/GP/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Convocação da **PLENÁRIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PORTEL**, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, Exmo. Senhor EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO As Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, através de Ato Administrativo, a **PLENÁRIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PORTEL**.

CONSIDERANDO que o eixo principal da **PLENÁRIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PORTEL** é a **POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O FORTALECIMENTO DO SUS COMO DIREITO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE DO POVO BRASILEIRO**, e os eixos temáticos são: **I – O Papel da Vigilância em Saúde na Integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à saúde; II – Responsabilidade do Estado e dos governos com a Vigilância em Saúde; III – Implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas; e IV- A participação social no fortalecimento da Vigilância em Saúde;**

CONSIDERANDO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PORTEL**, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, em exercício, Senhora Maria Menezes de Moraes, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Antonio Egmar Gomes da Silva,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a **PLENÁRIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PORTEL** para o dia 24 de agosto de 2017, no horário das 08h00 as 14h00, no Auditório da Escola Municipal Rafael Gonzaga.

§ 1º. A Plenária, de que trata o caput:

- a) abordará e discutirá o **TEMA CENTRAL** e seus eixos temáticos;
- b) discutirá e aprovará as propostas que irão subsidiar a **1ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO PARÁ;**
- c) Elegerá oito (08) delegados paritariamente para a **1ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO PARÁ.**

§ 2º. A Comissão organizadora da **PLENÁRIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PORTEL** será presidida pelos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

PODER EXECUTIVO

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

- I. Conselheiro Coordenador: ANTONIO EGUIMAR GOMES DA SILVA;
- II. Conselheira membro dos usuários: LUCIETE XAVIER LERICHE;
- III. Conselheiro membro dos usuários: NIZOMAR MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR;
- IV. Conselheiro membro – gestor de saúde: MARILDA DO SOCORRO LACERDA TENÓRIO – Trabalhador de Saúde.

Art. 2º. O Conselho Municipal de saúde indicará oito (08) convidados, que corresponderá a 10% (dez por cento) dos participantes.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde aprovará, nesse evento, a programação da PLENÁRIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PORTEL.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 31 de julho de 2017.


EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel, em 31 de julho de 2017.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.